

**CORTE INTERNACIONAL DE ARBITRAGEM DA  
CAMARA DE COMERCIO INTERNACIONAL  
("CCI")**

**ARBITRAGEM CCI Nº 26772/PFF/RLS**

**ORDEM PROCESSUAL Nº 6**

**PARTES:**

**Requerentes: Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A.  
Sociedad Anónima de Obras y Servicios Copasa  
Consórcio Construcap-Copasa SP-088**

**Requerido: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado  
de São Paulo – DER/SP**

Perante o Tribunal Arbitral composto por

**Selma Maria Ferreira Lemes**, Árbitra;

**Irene Patrícia Nohara**, Árbitra; e,

**Pedro Antônio Batista Martins**, Árbitro Presidente.

**26772/PFF/RLS**  
**ORDEM PROCESSUAL Nº 6**

1. Em correios eletrônicos de 07.06.2024, Requerentes e Requerido solicitaram a prorrogação até 03.07.2024 do prazo para juntada do relatório técnico conjunto de seus assistentes técnicos.
2. Em vista do acordo das Partes, e não havendo maiores prejuízos à condução eficiente do procedimento, o Tribunal Arbitral **defere** o ajuste do cronograma, conforme abaixo:

<b>03.07.2024, quarta-feira</b>	Relatório técnico conjunto dos assistentes técnicos das Partes, com a indicação conjunta dos pontos convergentes e divergentes de seus laudos técnicos
-------------------------------------	--

A presente Ordem Processual segue assinada isoladamente pelo Presidente, com a aprovação expressa das Coárbitras, Dras. Selma Maria Ferreira Lemes e Irene Patrícia Nohara.

**Sede da arbitragem:** São Paulo – SP, Brasil

**Data:** 10 de junho de 2024

  
**Pedro Antônio Batista Martins**  
*Árbitro Presidente*